



**Câmara Municipal**

Vitória da Conquista

Unidade e Compromisso

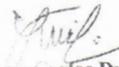
(77) 3086-9600

Rua Coronel Gugé - 150,  
Bairro Centro, CEP 45000-510  
Vitória da Conquista - BA

CÂMARA MUNICIPAL  
VITÓRIA DA CONQUISTA  
PROPOSIÇÃO APROVADA EM  
REDAÇÃO FINAL NA SESSÃO DO  
30/03/2022

**PROJETO DE LEI Nº 393 /2021**

*Altera a redação da ementa e do art. 2º da Lei  
1.572/2008, de 04 de novembro de 2008.*

  
CARLOS DUDÉ  
PRESIDENTE

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, decreta:**

**Art. 1º** A ementa da Lei 1.572 de 04 de novembro de 2008 passará a vigorar com a seguinte redação:

*“ Dá à Rua 01, Loteamento Cidade Universitária, a denominação de Avenida Luiz Fernandes de Oliveira, e a atual Rua 04, Loteamento Cidade Universitária, a denominação de Avenida Edmundo Silveira Flores ”*

**Art. 2º** O Artigo 2º da Lei 1.572, de 04 de novembro de 2008 passará a vigorar com a seguinte redação:

*“ Dá a atual Rua 04, Loteamento Cidade Universitária do Loteamento Cidade Universitária e sua extensão para o Norte, conforme plano de arruamento constante no Alvará nº 574/2008 da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, a denominação de Avenida Edmundo Silveira Flores. ”*

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 22 de dezembro de 2021.

  
Valdemir Dias  
Vereador



**Câmara Municipal**  
Vitória da Conquista  
Unidade e Compromisso

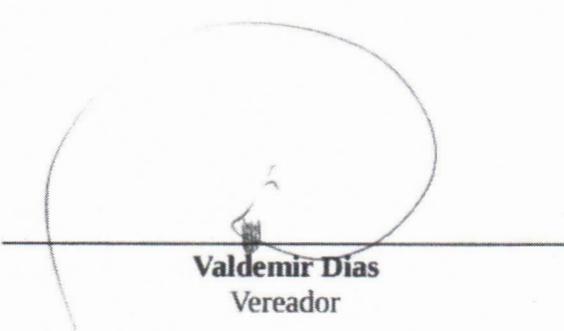
**(77) 3086-9600**  
Rua Coronel Gugé - 150,  
Bairro Centro, CEP 45000-510  
Vitória da Conquista - BA

## JUSTIFICATIVA

Os moradores da Rua 03, Loteamento Cidade Universitária procuraram esta Casa Legislativa com o intuito de atribuir denominação a referida rua uma vez que estão encontrando dificuldades para receberem correspondências, em virtude da ausência de norma que estabeleça a intitulação da via.

Ocorre que a Lei 1.572/2008, que foi sancionada em 04 de novembro de 2008, atribuiu apenas 01 (uma) denominação para duas vias, ao estabelecer que as Ruas 03 e 04 do Loteamento Cidade Universitária, deveriam se chamar Avenida Edmundo Silveira Flores. Assim, apresento o Projeto de Lei com o objetivo de adequar a norma até então vigente, com a realidade enfrentada pelos moradores, uma vez que de acordo com os mapas atuais de nossa cidade (em anexo), a nomenclatura de Avenida Edmundo Silveira Flores foi atribuída apenas a Rua 04 do Loteamento Cidade Universitária.

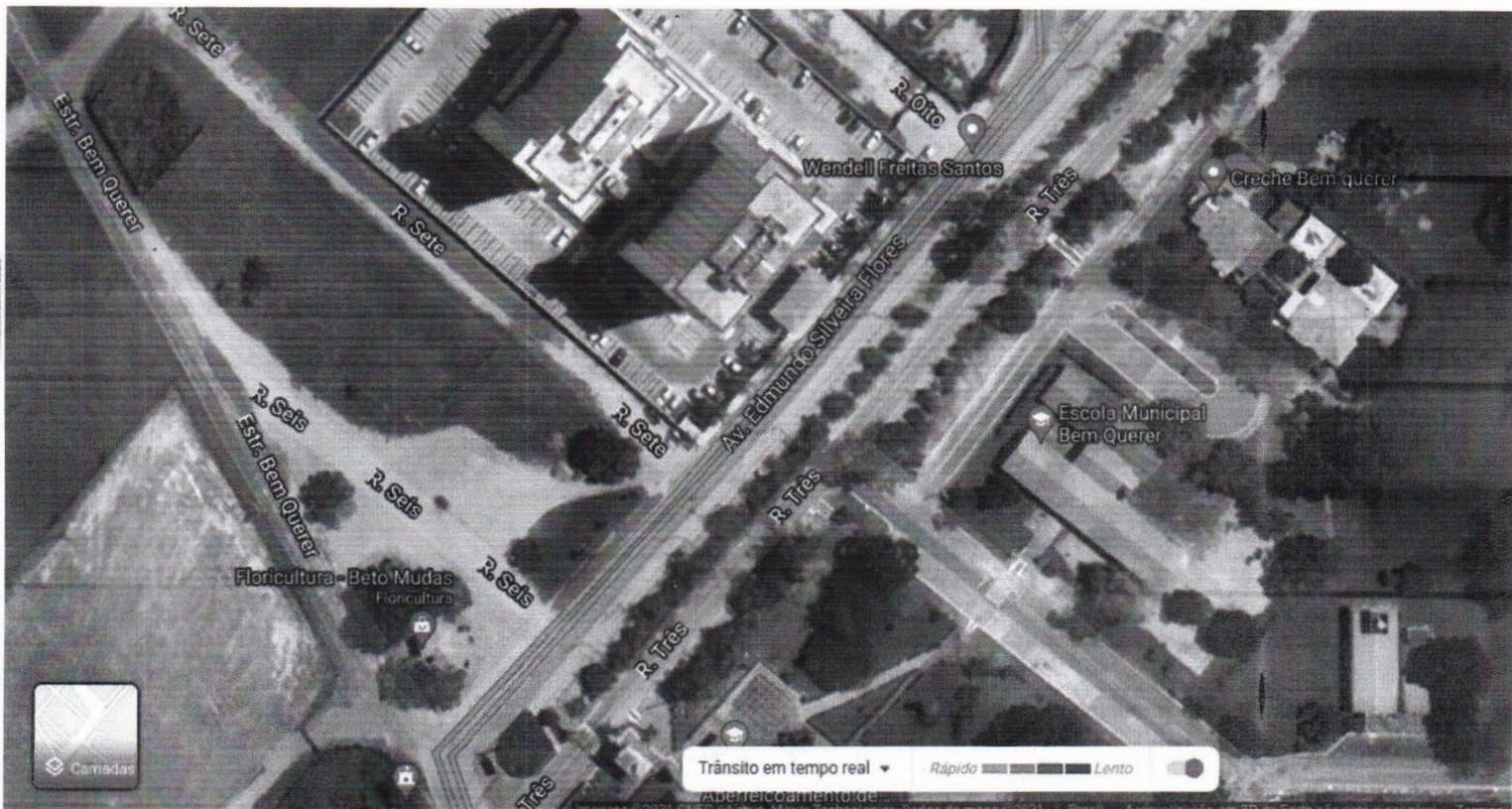
Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 22 de dezembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**Valdemir Dias**  
Vereador



**Câmara Municipal**  
Vitória da Conquista  
Unidade e Compromisso

**(77) 3086-9600**  
Rua Coronel Gugé - 150,  
Bairro Centro, CEP 45000-510  
Vitória da Conquista - BA



**Gabinete Valdemir Oliveira Dias – Líder da Bancada de Oposição**  
Rua Coronel Gugé, 150 sala 302 - Centro - CEP: 45000-510 - Fone: (77) 3086-9613/3086-9697  
www.camaravc.com.br - E-mail: gabinetevaldemir@gmail.com - Vitória da Conquista - Bahia